



REQUERIMENTO Nº. 744

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/12/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A importância de proporcionar um ambiente de trabalho mais inclusivo e considerando as dificuldades enfrentadas por servidores públicos que possuem familiares com deficiência, é de interesse destes parlamentares, obter esclarecimentos sobre a efetivação da Lei Federal nº 13.370/2016, no âmbito municipal.

Gostaríamos de ressaltar que supracitada lei assegura o direito ao horário especial, mediante comprovação da necessidade por junta médica oficial, além de estabelecer a possibilidade de uma escala diferenciada para servidores com deficiência. Tais medidas têm o intuito de facilitar a conciliação entre o trabalho e os cuidados necessários aos familiares com deficiência.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

- a. Qual é o atual status da implantação da legislação que concede horário especial ao servidor público municipal conforme estabelecido na Lei 13.370/2016?
- b. Quais são os critérios e procedimentos adotados para solicitação e concessão do horário especial no âmbito municipal?
- c. Existe alguma regulamentação específica em vigor no Município relacionada à concessão de horário especial aos servidores que possuem cônjuge, filho ou dependente com deficiência?

Além disso, considerando a existência de uma Comissão Temporária para tratar de assuntos relacionados à pessoa com deficiência (PCD), nesta Casa de Leis e as discussões ocorridas durante a Audiência Pública e reunião com o Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, gostaria de saber se há perspectivas de elaboração de uma legislação municipal que permita a redução da carga horária para os servidores que necessitam realizar acompanhamentos aos familiares com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 744/2023]

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a implantação da legislação que concede horário especial ao servidor público municipal com deficiência ou que possua cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme garantido por legislação federal, em especial pela Lei nº 13.370 de 2016.



Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de dezembro de 2023.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

PALHINHA
UNIÃO

ALO/rf

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6TH9-TH8E-6VG6-71HX -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6TH9TH8E6VG671HX>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6TH9-TH8E-6VG6-71HX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6TH9-TH8E-6VG6-71HX -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>